



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO Nº. 457/2021 DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal do Município de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº. 113/2018, e,

Considerando, ter esgotado a lista de classificados do edital de processo seletivo nº 03/2021;

Considerando, o aumento do número de casos positivados, inclusive de profissionais técnicos ligados ao setor da saúde, necessário se faz a contratação emergencial para atendimento ao Covid-19;

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratada temporariamente a senhora, **Tays Rodrigues**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade sob n.618.396-0, inscrita no CPF sob n. 090.622.419-56, residente e domiciliada junto a Linha Flor, interior, Guatambu - SC, para ocupar o cargo de Técnico em Enfermagem, 40 horas semanais, na Secretaria de Saúde, com vencimento de acordo com o Plano Municipal de Cargos e Salários.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 05 de outubro de 2021.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA

Prefeito Municipal